



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

vila pavão, 8 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Legislativo

Referência:

Processo nº 31/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 22/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: Autoriza pagamento indenizatório a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 10.543.319/0001-17, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde, durante a vigência do contrato nº 020/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída com Urgência Especial

Descrição: Proposição Reprovada 6 votos contra e 2 votos favoráveis

votaram pela reprovação do Projeto

Fracisco de Assis Campos; João Trancoso; Juvenal Medici Ferreira, Gecimar Rodrigues, José Henrique Martins Pinto e Vera Lúcia Elias de Souza

Votaram a favor da Arovação do Projeto Aristeu Reetz e Valdeci Buge

Próxima Fase: Para Encaminhar Autógrafo





CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo

